



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

Of. nº 966/2025-SG

Pirassununga, 29 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, via da Lei Complementar nº 211, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado "PARKLET" em Pirassununga e dá outras providências, promulgada pela Câmara Municipal de Pirassununga.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor  
**FERNANDO LUBRECHET**  
*Prefeito Municipal de*  
PIRASSUNUNGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G5W50MJTXV64P1ZV>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G5W5-0MJT-XV64-P1ZV**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício Nº 966/2025 - PROTOCOLO: 5263/2025 - 29/08/2025 - 09:31 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: G5W5-0MJT-XV64-P1ZV